



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 015.449/2020-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
José Jackson Queiroga de Moraes	23/07/2019	Acórdão 1299/2013-TCU-Plenário (Condenatório) Acórdão 1534/2014-TCU-Plenário (Embargos de Declaração) Acórdão 2905/2018-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração)
Mendes Junior Trading e Engenharia S/A	18/07/2019	Acórdão 467/2019-TCU-Plenário (Embargos de Declaração) Acórdão 1370/2019-TCU-Plenário (Embargos de Declaração)

2. Esclareço que, em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU), não foi detectado recolhimento da dívida atribuída aos responsáveis.
3. Deixou-se de autuar as Cobranças Executivas de multa dos responsáveis Lafayette Pacheco Neto e Fernando Antônio Crisóstomo (subitem 9.3 do Acórdão 1370/2019-TCU-Plenário), em face do pagamento das respectivas dívidas.
4. Cabe deixar destacado, também, que o Sr. José Jackson Queiroga de Moraes trouxe aos autos procuração em 26/02/2019, razão pela qual passou, a partir do Acórdão 467/2019-TCU-Plenário, a ser notificado por meio de seu procurador constituído.

Scbex, em 01 de abril de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2